



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CAPACITAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E DIGITAIS, DURANTE A GESTÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;

Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;

Resolvo:

I – Homologar e Ratificar de acordo com a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a contratação com a empresa:

50.876.122 ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA, CNPJ/CPF CNPJ 50.876.122/0001-14, pelo valor global de R\$ 15.402,89(quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha/Pa, 27 de setembro de 2024.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito do Mun. de Prainha-PA